

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ



Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano II | Edição nº 301

Página 26 de 44



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. Rosilândia Ribeiro da Silva, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretaria de Saúde, Sra. Ana Claudia de França Morais, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: Processo: 2024.08.30.2.

Fundamentação Legal: Artigo 25, "caput" da Lei nº. 8.666/93, e Processo Administrativo de Chamamento Público para Credenciamento nº 2023.10.11.1. Objeto: Contratação de médicos para atuar na rede de atenção primária de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte/CE, em conformidade com as condições constantes no Processo Administrativo de Chamamento Público Nº 2023.10.11.1. Favorecidas: 33ª Júlia Oliveira de Assis com CPF nº 080.490.563-09, registrada no CRM nº 27.930/CE e a 34ª Amanda Beatriz Sobreira de Carvalho, com CPF nº 120.775.124-31, registrado no CRM nº 27.935/CE. Valor: A remuneração bruta para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e 160 (cento e sessenta) horas mensais de trabalho será de R\$ 15.095,66 (Quinze mil, noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), correspondente ao vencimento da referência 1 da tabela vencimental de serviços especializados de medicina, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, nos termos do edital do Chamamento Público, Nº 2023.10.11.1. Vigência: O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá pelo período de 12 (doze) meses ou até que se proceda à realização de um concurso público, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta dos recursos oriundos da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO, na seguinte dotação orçamentária: 05.01. 10.301.0009. 2.023 – 3.3.90.36.00 – Fontes: 1500100200/1600000000. **CONFORME DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, Horizonte, 02 de outubro de 2024. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da CPL.